COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Educação e a Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL nº 2.338/2023).

Requer-se, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Educação e a Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL nº 2.338/23) para discutir os impactos na inteligência artificial na educação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial sobre Inteligência Artificial foi constituída para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.338/2023, que cria um marco regulatório para o uso e desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial no Brasil. Um dos eixos da proposição em análise é a capacitação da população, o letramento digital e o impacto da IA no setor educacional.

Com todos esses relevantes impactos, torna-se imprescindível a realização de debates específicos sobre a intersecção entre IA e educação. Propõe-se que o debate seja conjunto entre as duas comissões de modo a aproveitar os expositores tanto para fornecer subsídios para as avaliações do PL 2.338/2023, quanto para nutrir a Comissão de Educação de importantes informações, em seu permanente trabalho de acompanhar o impacto da evolução tecnológica nos processos educacionais.





Reafirma-se com isso o compromisso desta Comissão com o futuro tecnológico do país, bem como com a aprendizagem e o desenvolvimento da população brasileira.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LUISA CANZIANI PSD/PR



